Câmara Municipal de Trindade

Estado de Pernambuco

LEI Nº 106, de 03 de Maio de 1971.

Ementa: Autoriza a venda de uma casa de propriedade da Prefeitura Municipal Trindade, situada na Vila Planalto.

A Câmara Municipal de Trindade decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal vender uma casa de propriedade da Prefeitura Municipal, situada na Vila Planalto deste município para que com o dinheiro seja comprada uma casa no centro da cidade para funcionamento do Correio Telegráfico.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Trindade, em de 03 de Maio de 1971.

Lauzemiro José de Aquino – Presidente
Francisco Carvalho Leite – 1º Secretário
Antão Francisco do Nascimento – 2º Secretário